



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL
DE AVARÉ (SP).**

CONTRATADA: **INSTITUTO DE
ESTUDOS UNIDOS PELA
QUALIFICAÇÃO DE PESQUISAS
SOCIAIS E EDUCACIONAIS – UNIQUE.**

Considerando, a decisão transitada em julgado no Processo Administrativo 001/2024, que determinou a rescisão unilateral do contrato nº 007/2023;

Considerando, que todos os atos administrativos devem ser esculpados nos Princípios Constitucionais descritos do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir Unilateralmente o Contrato Administrativo nº 007/2023 – oriundo do Processo de Licitatório nº 008/2023 – Dispensa nº. 006/2023, para contratação de empresa tendo como objeto a execução de prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, divulgação e execução de concurso público de provas para provimento de 11 (onze) vagas para cargos efetivos e 08 (oito) vagas para formação de cadastro reserva, celebrado com a Empresa INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS – UNIQUE – , inscrita no CNPJ nº CNPJ/MF nº. 43.081.047/0001-30 com sede à Rua Lopes Galvão, nº 1.845 – sala 02, Vila Rodrigues, Assis (SP). Este procedimento tem como base legal os artigos no artigo 78, inciso XII c.c. com artigo 79, inciso I todos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como, Cláusula Nona, do Contrato Administrativo nº 007/2023, de 16 de março 2023.

Avaré (SP), 20 de setembro de 2024.